

RESOLUÇÃO Nº 942, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO a Aprovação do Plano de Trabalho recebido da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar

CONSIDERANDO a aprovação dos Conselheiros através da votação on-line nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, registrada na Ata nº 110/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Plano de Trabalho recebido da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 27.990,79 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos) a ser disponibilizado pelo concedente referente a Emenda Parlamentar. Este recurso será utilizado no atendimento de 16 (dezesseis) Pessoas com Síndrome de Down a partir de 18 anos residentes de Novo Hamburgo, público prioritário devido a Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com Deficiência, conforme a Resolução CNAS n.º 01/2013 e n.º 13/2014, com a meta de inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer n.º 558/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 558/2023

Assunto: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar

A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 2828–SDS/AC/CDM

Solicitação: Aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFADI 21 – Emenda Parlamentar

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Com base na análise documental do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar, que é a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** indica a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar.

Novo Hamburgo, 23 de agosto de 2023.

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

Marcela Eveline de Christo

Fátima Teresinha Cidade Lemes